



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 095/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2002-2007 PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, AO SERVIDOR PÚBLICO DAMIÃO COSME DE JESUS SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 096/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2013 PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 097/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2012 PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA EDELZUITA MARIA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 15 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pelo servidor **Damião Cosme de Jesus Souza**;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pelo servidor **DAMIÃO COSME DE JESUS SOUZA**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2002-2007 pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público **DAMIÃO COSME DE JESUS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Cristiane Oliveira de Jesus;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2013 pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Edelzuita Maria dos Santos;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **EDELZUITA MARIA DOS SANTOS**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2012 pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **EDELZUITA MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal